



APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATO Nº 112/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 017/2017, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2017, celebrada com a empresa **EDERSON S. DANTAS**, CNPJ nº 11.094.564/0001, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 112/2018:

Projeto: 2150 Manutenção das Oficinas do CRAS Construindo Sonhos
RV: 1610 SCFV - Serv Conv e Fort de Vínculos
Reduzido: 16443
Despesas: 3390.30.07.00.00.00 Gêneros de alimentação

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 14 de Fevereiro de 2018.

VAGNER TOTTI MARTINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES
PREFEITO MUNICIPAL